



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 161 /2006-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25522132/2004 – 8341, RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 960/2004-GAB, de 15 de Dezembro de 2004, que outorgou a **GELCI ZANCANARO**, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 003.316.279-49, RG nº 421.167-7-SSP/PR, por 05(cinco) anos o uso das águas do Córrego da Divisa (Cascavel), localizado na Fazenda Lage – lugar Floresta, no município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem, considerando outorgado: "...JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA**, casado, agropecuarista/industrial, inscrito no CPF sob o nº 035.771.638-87, RG nº 4.341.208-7- SSP/SP".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês  
de Abril de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ MARIA BALDINO**  
Secretário Em Exercício